



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA MODIFICATIVA

(do Sr. Walter Feldman)

Art.5º, parágrafo único - alterar o prazo para a realização da pesquisa nacional, a que se refere o “caput” do artigo, de 3 (três) para 4 (quatro) anos.

JUSTIFICAÇÃO

Entende-se que o prazo de 4 anos, ao invés de 3, é o mais adequado para a realização de importante pesquisa de âmbito nacional, de forma a acompanhar a discussão dos planos plurianuais.

Sala das Comissões de Outubro de 2013.

Deputado Walter Feldman